



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050/2022.
- PEDIDO DE DESISTÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
- PORTARIAS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065/2022.
- CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
- 2ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.
- TERMO ADITIVO CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA -IBIRATAIA/PIAÚ.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, admitida em, 02/03/1986, CPF nº 467.545.475-53, RG nº 4388985-91 /SSP/BA, CTPS nº 8936652, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de outubro do ano de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9929-4031



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, admitida em, 02/03/1986, CPF nº 467.545.475-53, RG nº 4388985-91 /SSP/BA, CTPS nº 8936652, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 31/12/2021 a 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro do ano de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1984, CPF nº 412.348.715-72, RG nº 4064273741 /SSP/BA, CTPS nº 30203, SÉRIE nº 022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 02/02/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 328.210.425-15, RG nº 01536603 09 /SSP/BA, CTPS nº 31071, SÉRIE nº 0012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM**, admitida em, 05/03/1991, CPF nº 578.596.985-87, RG nº 05680949-21 /SSP/BA, CTPS nº 85963, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 02/02/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA**, admitida em, 01/07/1984, CPF nº 379.766.485-00, RG nº 03761983 70 /SSP/BA, CTPS nº 00017, SÉRIE nº 000147, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9102-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA**, admitida em, 02/05/1993, CPF nº 253.716.495-49, RG nº 01587645-44 /SSP/BA, CTPS nº 010532, SÉRIE nº 00018, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 02/02/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.361.195-04, RG nº 02768272-28 /SSP/BA, CTPS nº 16218, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO**, admitida em, 17/03/1987, CPF nº 671.452.995-34, RG nº 1658688 /SSP/BA, CTPS nº 75861, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAUJO**, admitida em, 03/05/1985, CPF nº 898.891.345-00, RG nº 04207098-86 /SSP/BA, CTPS nº 88939, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 546.223.285-34, RG nº 04562780-01 /SSP/BA, CTPS nº 89041, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 479.874.215-53, RG nº 16854473-33 /SSP/BA, CTPS nº 11006, SÉRIE nº 00030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 043, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS**, admitida em, 01/04/1985, CPF nº 412.352.745-00, RG nº 05794976-07 /SSP/BA, CTPS nº 46273, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 044, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 690.445.625-68, RG nº 02590857 07 /SSP/BA, CTPS nº 63965, SÉRIE nº 00035, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA**, admitida em, 03/03/1986, CPF nº 295.669.675-00, RG nº 03366660 12 /SSP/BA, CTPS nº 68108, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.360.705-72, RG nº 01918671 10 /SSP/BA, CTPS nº 89535, SÉRIE nº 0038, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, admitida em, 01/03/1985, CPF nº 367.499.235-34, RG nº 02036124-69 /SSP/BA, CTPS nº 45440, SÉRIE nº 00019, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAYDALVA CAMPOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAYDALVA CAMPOS DA SILVA**, admitida em, 04/03/1985, CPF nº 412.353.045-15, RG nº 4490268 92 /SSP/BA, CTPS nº 68117, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 572.315.835-04, RG nº 02460439-97 /SSP/BA, CTPS nº 37223, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1988-1993, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO**, admitida em, 02/04/1986, CPF nº 159.795.475-68, RG nº 02340110 92 /SSP/BA, CTPS nº 66432, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1991-1996, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



Ilustríssimo Sr.(a) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ibirataia – Ba.

TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Processo Administrativo nº 105/2021

A **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.737.483/0001-03, com sede na Av. Duque de Caxias, 456, Centro Itabuna – Ba, representada por ENZO BLOISI BORGETTO LUCAS, portador do Documento de Identidade nº 14.314.781-13 e inscrito no CPF sob o nº 062.355.675-88, vem, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b e c da Lei nº 8.666/1993, apresentar,

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

em face a publicação do dia 25 de novembro de 2021, referente a arrematação da Tomada de Preços 003/2021, com o objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO DISTRITO DE TESOURINHAS MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA** no valor de R\$ 342.847,82 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Nestes termos,
pede deferimento.

Itabuna, 01 de dezembro de 2021.

ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.737.483/0001-03

ENZO BLOISI BORGETTO LUCAS

CPF Nº 062.355.675-88





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6



PEDIDO DE DESISTÊNCIA

RECORRENTE: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 003/2021

Processo Administrativo nº 105/2021

Colendos Membros da Comissão

Trata-se de uma Licitação na modalidade de Tomada de Preços, promovida pelo Município de Ibirataia - BA, que **teve por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO DISTRITO DE TESOURINHAS MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, na qual a esta empresa foi declarada vencedora no dia 25/11/2021.**

I-DOS FATOS

Ocorre que, durante a realização do certame em comento, houve uma situação anormal com relação aos valores dos insumos no mercado, itens que compõem a planilha orçamentária da eminente Tomada de preços 003/2021, como por exemplo, pedras de paralelepípedo, tiveram acréscimos absurdos em seus valores, algo em torno de quase 50%, em um curto espaço de tempo, além de que, por razões de demanda, os mesmos estão em falta nos grandes fornecedores, fazendo com que a execução do objeto licitado fique comprometida, pois já inicialmente teríamos que reequilibrar valores planilhados para que fosse possível executar a obra, além de promover um atraso muito grande na realização da mesma.

II – DO DIREITO

Como regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Art. 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos, **§ 6º** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6



III - DO PEDIDO

Deste modo, ante os fundamentos supra expostos, pugna a essa ilustríssima Comissão Licitante que **DEFIRA** o pedido de desistência, ora interposto, provido para reconhecer a desistência da proposta arrematante da empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, que apresenta os elementos explanados acima, pois desta forma pode ser convocado o segundo lugar deste certame, a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, dando seguimento ao processo, respeitando aos princípios de isonomia e o caráter competitivo da licitação.

Itabuna, 01 de dezembro de 2021.

ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.737.483/0001-03

ENZO BLOISI BORGETTO LUCAS

CPF Nº 062.355.675-88





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL**, admitida em, 01/04/1986, CPF nº 349.677.025-20, RG nº 02231624 85 /SSP/BA, CTPS nº 68132, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9929-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1988, CPF nº 565.573.885-68, RG nº 04936604 10 /SSP/BA, CTPS nº 21650, SÉRIE nº 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, admitida em, 01/09/1983, CPF nº 328.209.925-87, RG nº 01636116 45 /SSP/BA, CTPS nº 31070, SÉRIE nº 00012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 054, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 535.146.705-44, RG nº 05103800 50 /SSP/BA, CTPS nº 37268, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA**, admitida em, 01/04/1987, CPF nº 524.965.705-20, RG nº 04875067 07 /SSP/BA, CTPS nº 37213, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1987-1992, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 056, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 333.877.025-15, RG nº 01715914 88 /SSP/BA, CTPS nº 000178, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1985-1990, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 057, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 466.979.185-00, RG nº 01918705 01 /SSP/BA, CTPS nº 74456, SÉRIE nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1984-1989, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 058, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA BATISTA NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY**, admitida em, 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 02286971 90 /SSP/BA, CTPS nº 13958, SÉRIE nº 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 059, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 428.862.955-15, RG nº 04562668-52 /SSP/BA, CTPS nº 55458, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANA MARIA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANA MARIA DOS SANTOS**, admitida em, 01/02/1981, CPF nº 262.416.335-20, RG nº 0180114 08 /SSP/BA, CTPS nº 51631, SÉRIE nº 0007, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 061, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1981, CPF nº 221.844.495-04, RG nº 01819124 06 /SSP/BA, CTPS nº 32602, SÉRIE nº 0004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 062, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 405.741.567-34, RG nº 2569058 /SSP/BA, CTPS nº 33060, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 063, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1997, CPF nº 278.560.545-49, RG nº 01675221 08 /SSP/BA, CTPS nº 23545, SÉRIE nº 00005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 064, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, admitida em, 01/07/2008, CPF nº 996.070.185-91, RG nº 1007324023 /SSP/BA, CTPS nº 64473, SÉRIE nº 00069, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 065, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em, 01/03/1981, CPF nº 036.050.178-86, RG nº 01675215 51 – /SSP/BA, CTPS nº 60993, SÉRIE nº 00002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1991-1996, devendo gozá-la no período de 04/01/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia através da Comissão Permanente de Licitação, em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, **convoca** o licitante remanescente, na ordem de classificação, SPAC CONSTRUTORA LTDA classificada em 2º lugar no certame a comparecer no Setor de Licitações, localizado à Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000, no **dia 13 de janeiro de 2022 às 09h00**, para a adjudicação do objeto e posterior assinatura do contrato após homologação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - Bahia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ibirataia, 11 de janeiro de 2022.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x1

Processo Administrativo nº 105/2021
Tomada de Preço nº 003/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



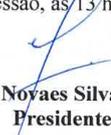
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

2ª ATA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Ata TOMADA DE PREÇO nº 004/2021, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021, que visa à realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DE IMÓVEL QUE SE TORNARÁ O CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022, às onze horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Nilton Novaes Silva Junior, Presidente**, e seus membros, **Ariadne Ferreira dos Santos** e **Edmilson Reis de Moura**, designados através do Decreto de nº. 124/2021, para a para a condução dos trabalhos à análise e decisão sobre habilitação. Pelo exposto neste momento a comissão após análise dos registros que as licitantes fizeram, e, após analisar toda a documentação de habilitação das empresas licitantes, decide por **INABILITAR** a empresa **RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **15.628.445/0001-98**, por não atender as parcelas de relevância I e II do item 8.1.3 alínea “b” no tocante a parcela de relevância profissional e operacional; **INABILITAR** a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP**, por não apresentar certidão de concordata e falência bem como por apresentar certidão negativa de débitos federais vencida; **INABILITAR** a empresa **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.357.209/0001-96**, por não atender as parcelas de relevância I e II do item 8.1.3 alínea “b” no tocante a parcela de relevância profissional. Ato contínuo, a Comissão decide por **HABILITAR** para próxima fase do certame as empresas **BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº **12.974.145/0001-72**, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **05.958.198/0001-34**, **W F CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **38.594.044/0001-60**, **GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **04.888.428/0001-73**, **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº **18.085.448/0001-10** e a **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **08.204.498/0001-16**. Ato contínuo, após os registros acima, a comissão decide por encerrar a sessão, registrando que de logo fica aberto prazo legal para interposição de recursos das licitantes interessadas no tocante a habilitação, havendo recurso a comissão abrirá prazo para contrarrazões dos interessados e após os devidos prazo, publicará em diário oficial resultado e data para sessão de abertura de proposta. Nada mais havendo, eu, Nilton Novaes Silva Junior, Presidente, lavro a seguinte Ata que após lida e assinada por todos, dando por encerrada a sessão, às 13 horas e 32 minutos.//


Nilton Novaes Silva Júnior
Presidente


Ariadene Ferreira dos Santos
Membro


Edmilson Reis de Moura
Membro

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia.
Telefone: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

Outro

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE IBIRATAIA E IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – BA, 45.580-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº. 647185761/SSP-BA e inscrito no CPF nº. 655.148.825-00, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 981, de 21 de fevereiro de 2013, adiante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE IPIAÚ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiáú – BA, 45.570-000, inscrito no CNPJ sob nº. 13.701.651/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA, brasileira, casada, empresária residente e domiciliada no Município de Ipiáú-Bahia, portadora da RG nº 01.827.832-94/SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 248.139.665-00, doravante denominados CESSIONÁRIO, ajustam, acordam a celebração do presente Primeiro Termo de Aditivo Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 001/2021, nos termos das Leis Orgânicas Municipais, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº. 001/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência inicial do referido Convênio estabelecida na sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, passando a vigorar por mais 1 (um) ano, iniciando-se em 21 de janeiro de 2022 e finalizando-se em 21 de janeiro de 2023, visando o desenvolvimento e a promoção de políticas públicas conjuntas entre os municípios de Ibirataia e Ipiáú, com vistas à cooperação técnica e administrativa por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenentes em prol de uma gestão pública eficiente, aprimorada e qualificada, relativamente quanto à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, com as devidas especificações e anuências dos servidores constantes do Anexo Único deste Primeiro Termo de Aditivo.
- 1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 4(quatro) dias de igual teor e forma sendo uma via para o município de Ibirataia, uma via para o município de Ipiáú, uma via para a servidora Keila Maia Cardoso e uma via para o servidor Jan Gonçalves Muniz Ferreira, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CEDENTE:

Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

Ibirataia – BA, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR
Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRAÇAS CESAR
MENDONÇA:24813966500
Dados: 2022.01.10 10:07:09
-03'00'

CESSIONÁRIO:

Município de Ipiáú – BA
Maria das Graças Cesar Mendonça
(Prefeita Municipal)

TESTEMUNHAS:

Ionara Santana del Rei
1ª.

Ionara Santos de Souza
2ª.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.

Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.

[Assinatura]

(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, publica o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.

Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.

[Assinatura]

(Responsável pelo Setor de Publicações)

Ionara Santana del Rei
Portaria Nº 184/2021
Oficial de Gabinete

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000941

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 6

ANEXO ÚNICO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021

1. Servidores do município de Ibirataia cedido ao município de Ipiatú:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Keila Maia Cardoso
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 1546
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Nome: Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 596
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

Ibirataia – BA, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DAS GRACAS CESAR
MENDONÇA:2481396
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA:2481396500
Dados: 2022.01.10 09:18:49 -03'00'

CESSIONÁRIO: 6500
Município de Ipiatú – BA
Maria das Graças Cesar Mendonça
(Prefeita Municipal)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
CEDENTE:
Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

ANUÊNCIA:
Declaro para todos os fins de direito que estou de pleno acordo de forma voluntária e espontânea com a minha disponibilização funcional para o município de Ipiatú, com ônus e obrigações remuneratórias sobre sua inteira responsabilidade, consoante Convênio de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre os municípios de Ibirataia e Ipiatú.

Keila Maia Cardoso
Keila Maia Cardoso
(Servidora)

ANUÊNCIA:
Declaro para todos os fins de direito que estou de pleno acordo de forma voluntária e espontânea com a minha disponibilização funcional para o município de Ipiatú, com ônus e obrigações remuneratórias sobre sua inteira responsabilidade, consoante Convênio de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre os municípios de Ibirataia e Ipiatú.

Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Jan Gonçalves Muniz Ferreira
(Servidor)

TESTEMUNHAS:

Ionara Santana Del Rei
1º.

Denise Santo de Souza
2º.

PARECER JURÍDICO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.
Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.
[Assinatura]
(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.
Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.
[Assinatura]
(Responsável pelo Setor de Publicações)

Ionara Santana del Rei
Portaria Nº 184/2021
Oficial de Gabinete